

PORTARIA INTERNA GDG-CEPLAN Nº 103/2011

O Diretor-Geral do Centro de Educação do Planalto Norte da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1º - Fazer cessar efeitos da Portaria GDG-CEPLAN nº 031/2010, de 09 de Setembro de 2010;

2º -Designar os seguintes membros para comporem a Comissão de Ensino:

- Delcio Pereira - Presidente
- Pio Campos Filho – Membro - Representante DTI
- Luiz Cláudio Dalmolin – Membro - Representante DSI
- Marco Antônio Monteiro – Membro – Representante Discente

3º- Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de Outubro de 2011, com vigência de 02 (dois) anos, até 30 de Setembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sul, 11 de Outubro de 2011.

Prof. Agnaldo Vanderlei Arnold
Diretor Geral-CEPLAN